

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 239/GR, de 9 de fevereiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os representantes, abaixo relacionados, como membros da Comissão Própria de Avaliação do IFRR-CPA-IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

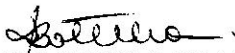
<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>
Sociedade Civil Organizada	Claudiceia Ferreira	Titular	FIERR
	Aparecida Freitas	Titular	FECORR
	Maria de Lurdes Picão	Suplente	FECORR

Art. 2.º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação do IFRR-CPA-IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

<b>COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>REPRESENTANTES</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>UNIDADE</b>
Sociedade Civil Organizada	Gardência Cavalcante Figueira	Titular	FIER
	Dorete Schmeling Padilha	Titular	SESC
	Elcyane Borges de Lima	Suplente	SESC

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR